



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 086/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a realização de obras de pavimentação asfáltica e instalação de rede de água e esgoto nas chácaras da VS 52 (Campo Belo, Brilho Celeste, Jerusalém, Luz do Sol, Auto Horizonte, Sol Nascente, Imperial, Gran Ville I, Gran Ville II, Monte Sião, Morada do Sol, Novo Sonho).

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

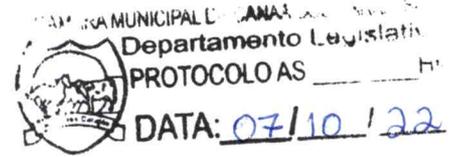
DATA DE TRAMITAÇÃO: 07/10/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Anderson Mendes
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 086/2022

07 de outubro de 2022

AUTOR: Vereador - Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NAS CHÁCARAS DA VS 52 (CAMPO BELO, BRILHO CELESTE, JERUSALEM, LUZ DO SOL, AUTO HORIZONTE, SOL NASCENTE, IMPERIAL, GRAN VILLE I, GRAN VILLE II, MONTE SIÃO, MORADA DO SOL, NOVO SONHO).

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal JOSEMIRA GADELHA, realizar obras de pavimentação asfáltica e instalação de rede de água e esgoto nas Chácaras da VS 52 (**CAMPO BELO, BRILHO CELESTE, JERUSALEM, LUZ DO SOL, AUTO HORIZONTE, SOL NASCENTE, IMPERIAL, GRAN VILLE I, GRAN VILLE II, MONTE SIÃO, MORADA DO SOL, NOVO SONHO**).

JUSTIFICATIVA

As chácaras da VS 52 são loteamentos originário de contrato de compra e venda, que em decorrência das vendas de propriedade, possibilitou que centenas de pessoas conseguissem realizar o sonho de ter um lar para morar. Pedimos que essas chácaras sejam contempladas com a pavimentação asfáltica, trazendo assim maior ânimo de esperança para os moradores daquela localidade.

Terra, poeira, buracos e até crateras imensas. Cenário bem comum para muitos moradores, das chácaras da Vs52.

As referidas chácaras da VS 52 encontra-se já algum tempo em estado de alerta devido a grandes transtornos ocasionados pela degradação do solo em períodos de chuvas e muita poeira em tempo de seca, ocasionando graves problemas respiratórios a crianças e idosos com comorbidades pulmonar, o período de chuvas torna-se quase impossível a trafegabilidade, como muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o trânsito de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

atenda às necessidades, como por exemplo, vias sem buracos e asfaltadas, acreditamos que tal medida será emergencialmente tomada.

Enalteçemos também a relevância da Lei Municipal nº 666/2014, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, no qual em artigo 2º, alínea “b”, trata sobre a questão do esgotamento sanitário. Bem como, quando a referida lei em seu artigo 4º, coloca básica como um serviço de natureza essencial.

Balizados no próprio texto legal que vemos por meio desta Indicação solicitar que seja realizada não só a pavimentação asfáltica e também a instalação de rede de água e esgoto nas chácaras da VS 52 (**CAMPO BELO, BRILHO CELESTE, JERUSALEM, LUZ DO SOL, AUTO HORIZONTE, SOL NASCENTE, IMPERIAL, GRAN VILLE I, GRAN VILLE II, MONTE SIÃO, MORADA DO SOL, NOVO SONHO**), respeitando assim o dispositivo legal aprovado e sancionada em 2014, 8 (anos) atrás.

Friso por fim, que uma política aplicada no que tange saneamento e infraestrutura, conseguiremos combater diversos outros problemas, e também a valorização do nosso setor imobiliário e comercial.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante já apresentados, bem como sua relevância para a população dessa localidade que conta com diversas famílias. Requeremos assim, uma agilidade na realização desta importante obra para as chácaras da VS 52, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a provação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - MDB

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
☎ 094 3392-4545
🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br